

3 — Área de formação em que se insere: 523 — Eletrónica e automação.

4 — Perfil profissional que visa preparar: o técnico especialista de telecomunicações e redes é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, programa, planeia, executa e coordena o ensaio de protótipos, participa no desenvolvimento de sistemas e coordena equipas de instalação e reparação de sistemas eletrónicos e telemáticos.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Projetar, interligar, testar e aprovar equipamentos de telecomunicações;

Otimizar dispositivos eletrónicos e elétricos;
Implementar, gerir e administrar redes locais de computadores;
Definir especificações técnicas do produto, materiais ou tecnologias produtivas concebidas a partir dos resultados do estudo, experimentação e ensaio de protótipos;

Detetar, analisar e corrigir avarias de circuitos com dispositivos elétricos e eletrónicos;

Utilizar instrumentos de teste e medida.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Matemática	50	45	2
	Língua e literatura materna	Técnicas de Expressão em Português	25	20	1
	Física	Física	50	45	2
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	50	40	2
Tecnológica	Ciências informáticas	Introdução à Programação	100	95	4
	Ciências informáticas	Instalação e Administração de Sistemas Operativos	50	45	2
	Eletrónica e automação	Gestão de Projetos	50	45	2
	Eletrónica e automação	Análise de Circuitos	75	70	3
	Eletrónica e automação	Eletrónica Digital	75	70	3
	Eletrónica e automação	Eletrónica Aplicada	100	95	4
	Eletrónica e automação	Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios	100	95	4
	Eletrónica e automação	Redes de Comunicação	75	70	3
	Eletrónica e automação	Redes e Protocolos Internet	50	45	2
	Eletrónica e automação	Projetos de Redes Estruturadas	125	120	5
Em contexto de trabalho	Eletrónica e automação	Estágio	525	525	21
	<i>Total</i>		1 500	1 425	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 25

Na inscrição em simultâneo no curso: 50

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa	75	70	3
	Línguas e literaturas estrangeiras	Língua Inglesa	75	70	3
	Matemática	Matemática	75	70	3
	Física	Física Geral	75	70	3
Tecnológica	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias da Informação e Comunicação	75	70	3
	<i>Total</i>		375	350	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206793611

Despacho n.º 3642/2013

Através do despacho n.º 21460/2008 (2.ª série), de 18 de agosto, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Secretariado e Assessoria Administrativa na Escola Superior de Educação do

Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2008-2009.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo da alteração do número máximo em cada admissão de novos formandos e do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao despacho n.º 21460/2008 (2.ª série), de 18 de agosto, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Secretariado e Assessoria Administrativa na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

26 de fevereiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 21460/2008 (2.ª série), de 18 de agosto

8 — Número máximo de formandos:
Em cada admissão de novos formandos: 55
Na inscrição em simultâneo no curso: 70

206793993

Despacho n.º 3643/2013

Através do despacho n.º 16248/2011 (2.ª série), de 30 de novembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão Administrativa de Recursos Humanos no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012/2013.

Solicitou, entretanto, a Facultas — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, o registo da alteração das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 7 do anexo ao despacho n.º 16248/2011 (2.ª série), de 30 de novembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão Administrativa de Recursos Humanos no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

26 de fevereiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 16248/2011 (2.ª série), de 30 de novembro

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Filosofia ou Psicologia ou Inglês.

206793652

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra****Aviso n.º 3335/2013**

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no ano de 2012.

1.º Ciclo — Carlos Manuel Pereira Peixoto
220 — Luís Filipe Brito da Silva
240 — Pedro Paraizo Martins

27 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Carlos Alberto Dias Ferreira da Silva*.

206792518

Aviso n.º 3336/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento reportada a 31 de agosto de 2012. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

27 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Carlos Alberto Dias Ferreira da Silva*.

206792161

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova**Aviso n.º 3337/2013**

No uso das competências delegadas à Diretora do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, pelo Despacho n.º 4776/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 04 de abril de 2012, foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano letivo de 2012/2013, dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Data
100	Maria de Fátima de Matos Bettencourt	28-09-2012
110	Natália Celeste Morgado Santos	18-10-2012
200	Maria Fernandes Afonso Roque Ferreira	21-09-2012
290	Maria do Céu Carvalho Relvão	01-09-2012
290	Catarina Isabel Súcio Moura	01-09-2012
550	Laurentina do Carmo Pinto Soares	01-09-2012
910	Paulo Alexandre Marques Lopes	01-09-2012
910	Carla Alexandra Fernandes dos Santos	01-09-2012
910	Maria de Fátima dos Santos Martins Ventura	01-09-2012

21 de fevereiro de 2013. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, *Anabela Rodrigues de Lemos*.

206789992

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde**Aviso n.º 3338/2013**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do artigo 37.º e artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 6731/2012 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 95 de 16 de maio de 2012, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Paula Guimarães Neves e Ana Rita Marques Gaspar, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, com a remuneração mensal correspondente ao primeiro posicionamento da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, €485.

O período experimental tem início a 1 de março de 2013 e terá a duração de 90 dias.

1 de março de 2013. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.

206799071

Agrupamento de Escolas D. Sancho I**Aviso n.º 3339/2013**

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 6300/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 90, de 9 de maio de 2012, torna-se público que, por ato administrativo de Júri, Rita Daniela Azevedo Moreira Silva e Suzi Paula Pinto Correia concluíram com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional com a classificação de 15 valores, respetivamente.

O período experimental mencionado iniciou-se em 15 de outubro de 2012 com a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração de 485,00€ correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível 1 da tabela remuneratória única.

27 de fevereiro de 2013. — O Presidente da CAP, *António Pereira Pinto*.

206792364

Aviso n.º 3340/2013

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 7227/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 101, de 24 de maio de